



# CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº. 376/2015

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, realize os estudos necessários para posterior envio a esta Casa de Leis de Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da rua existente no Bairro Piaí - Feital, conforme croqui e a fotocópia de Certidão de Óbito anexas, com a seguinte denominação:


1 – Rua José Antonio Leite, a rua que tem seu início no KM 8,5 da Rodovia Tancredo Neves, com acesso na estrada Honorato Antonio Leite, rua com 2 km, com 7,20m de largura.

### JUSTIFICATIVA:-


Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a essas pessoas de família tradicional, que eram muito estimados do Bairro Feital.

Igualmente, também se justifica a denominação, tendo em vista facilitar o cadastro e a localização junto a Companhia Elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefônica.



**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 31 DE MARÇO DE 2015.**

  
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES  
VEREADOR

Israel de Castro  
Vereador

 \_\_\_\_\_ PSDB

  
ODIR BASTOS  
Lider PSC

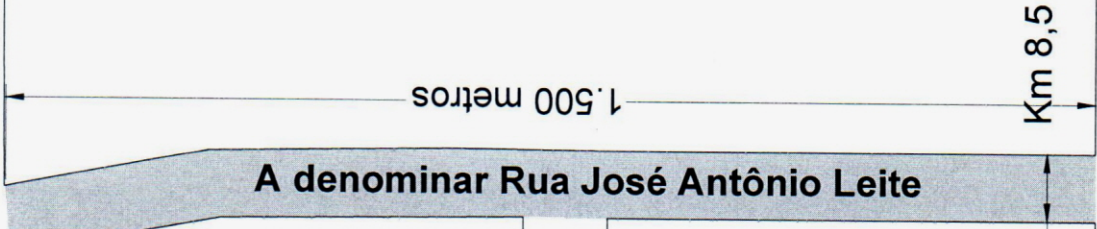
  
Paulinho Sasaki   
Vereador Líder do PTB na Câmara  
Apoia este Requerimento / Indicação

  
Dr. Rodrigo  
- VEREADOR -

Vereador:  
Paulo César Dias de Moraes – PR  
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP.  
Telefone: (15) 9 9701-2321

Bairro Feital

Bairro Paiol Grande



Km 8,5

Rodovia Pres. Tancredo de Almeida Neves

Bairro Piaí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE  
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO



*Bel. Gelsen Andrade Addario*  
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-106, às folhas 163-V, sob número 63115, consta o assento de óbito de JOSE ANTONIO LEITE, falecido no dia dois de setembro de dois mil e oito (02/09/2008), às 12 horas e 20 minutos, no Hospital Regional, neste Subdistrito, residente e domiciliado rua Sitio Leite nº Fetal, Ibiuna, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 73 anos de idade, natural de Ibiuna - SP.

Filho de HONORIO ANTONIO LEITE e de PETRONILHA COELHO DA LUZ.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Walter N. Miranda CRM Nº 70445, que deu como causa da morte: Flutten atrial, insuficiencia renal, infarto agudo do miocardio, diabetes mellitus, neurinoma toracico.

Registro feito em quatro de setembro de dois mil e oito.

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque da Figueira, em Ibiuna/SP.

Foi declarante JOSE ANTONIO LEITE FILHO.

Observações: O falecido foi casado no cartório de IBIUNA/SP (livro b-17 fls 52 termo 2143) com LUIZA VIEIRA DOMINGUES, e deixa os filhos maiores, à saber: Jose Antonio, Isaura, Hilda, Ines, Ivone, Tereza, Marina e Joel. DEIXA BENS.

O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 04 de setembro de 2008.

MARCOS APARECIDO ABREU  
ESCREVENTE AUTORIZADO

ISENTO DE  
CUSTAS E EMOLUMENTOS NA  
FORMA DA LEI.